



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 155, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 463/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 010/2022**, de 21 de janeiro de 2022, que autorizou a servidora **MARIA TEREZA PEREIRA LOBO**, matrícula n.º 201.329.177, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 8, lotada na Coordenadoria de saúde, para atuar no regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **1º.02.2023**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente